



AFRAFEP

Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba

CONSELHO DELIBERATIVO

TRIÊNIO 2019//2021

RESOLUÇÃO 001/2021

**Altera dispositivo do
Regulamento do Plano de
Saúde AFRAFEP-SAÚDE
PLUS.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AFRAFEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 41 do Estatuto Social,

Considerando a necessidade de garantir a sustentabilidade financeira do plano de saúde coletivo por adesão AFRAFEP-SAÚDE-PLUS (registro na ANS nº 470.462/14-2); e

Considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva através do Ofício nº 012-GABPRES de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação a alínea “p” do inciso I do art. 21 do Regulamento do plano de saúde AFRAFEP-SAÚDE PLUS, com a seguinte redação:

“p) Acupuntura;”

CNPJ: 09.306.242/0001-82

Rua Conselheiro Henriques, 45 - Centro - CEP 58.010-690 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3048-5640 - Site: www.afrafep.org.br – afrafep@uol.com.br

Continuação da Resolução 001/2021 do Conselho Deliberativo, aprovada no dia 27 de maio de 2021.

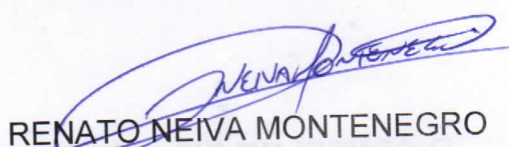
Art. 2º Passa a vigorar o Regulamento consolidado do plano de saúde coletivo por adesão AFRAFEP-SAÚDE PLUS, anexo a esta Resolução, com a alteração estabelecida no art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da AFRAFEP em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2021, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.



GERALDO LEITE DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP



RENATO NEIVA MONTENEGRO

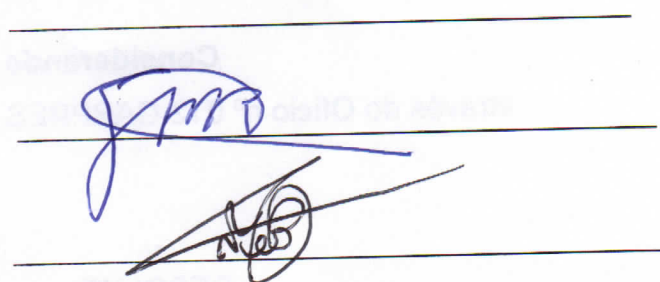
Secretário do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

Conselheiros:

Carlos Alberto Moreira da Silva

Glauco Menezes Borges

Tarciso Magalhães Monteiro de Almeida



CNPJ: 09.306.242/0001-82

Rua Conselheiro Henriques, 45 - Centro - CEP 58.010-690 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3048-5640 - Site: www.afrafep.org.br - afrafep@uol.com.br